PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Praça Luís Eduardo Magalhães, 84
CEP: 46.310-000 - JACARACI - BA
TELEFONE: (77) 3466-2155 – FAX: (77) 3466-2151
E-MAIL: sec.educ@hotmail.com

CONVOCAÇÃO

Considerando que:

1. O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (Cacs-Fundeb) é um colegiado que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), dentre outras ações essenciais à manutenção da educação básica pública;
2. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb do município de Jacaraci encontra-se vencido desde 28/05/2020;
3. A Secretaria Municipal de Educação solicitou ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jacaraci - SISPUMUJA, a indicação de representantes de Professores e Servidores Técnico–Administrativos da Educação Básica Pública, porém, o Sindicato informou estar impossibilitado de realizar reuniões para escolha e indicação de novos representantes;
4. A Secretaria Municipal de Educação disponibilizou ao SISPUMUJA, estrutura física que garante o distanciamento mínimo exigido durante a pandemia bem como pessoal da vigilância sanitária para realização da reunião com total segurança, mas mesmo assim o Sindicato optou por não realizar as reuniões;
5. Os membros do Conselho encontram-se em segundo mandato, não sendo mais possível a recondução ao cargo de conselheiros;
6. O município encontra-se com inadimplência no CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias, uma vez que os conselheiros do Fundeb não conseguem acessar os sistemas de acompanhamento e controle social do MEC/FNDE para analisar e deliberar sobre demandas de programas da educação básica pública, dentre eles o SIOPE Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação;
7. Que não há casos ativos de Covid-19 no município;
8. Que não há, no município, ato legal proibindo a realização de reuniões de associações de classes, havendo apenas decretos normatizando os procedimentos que devem ser respeitados para este tipo de evento;
9. Que o município comunicou a Promotoria Pública a atual situação e solicitou o acompanhamento de toda a tramitação do atual processo de escolha dos membros do Cacs-Fundeb..

A Secretaria Municipal de Educação resolve:

Proceder a convocação dos interessados em participar das assembleias para eleição dos novos membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS Fundeb para o biênio 2020 – 2022, das representatividades:

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

SERVIDOR TÉCNICO - ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Praça Luís Eduardo Magalhães, 84
CEP: 46.310-000 - JACARACI - BA
TELEFONE: (77) 3466-2155 – FAX: (77) 3466-2151
E-MAIL: sec.educ@hotmail.com

1. **Condições para participar:**

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- Ser servidor efetivo da Prefeitura Municipal, com concurso na área de professor;
- Estar em efetiva regência de classe na educação básica pública municipal;
- Realizar inscrição no período de 24 a 28/08 junto a Unidade de Ensino em que for lotado, manifestando interesse em participar do processo;
- Comparecer ao local utilizando máscara.

SERVIDOR TÉCNICO - ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- Ser servidor efetivo da Prefeitura Municipal;
- Estar em efetivo desenvolvimento de atividades de manutenção da educação básica pública municipal;
- Realizar inscrição no período de 24 a 28/08 junto a Unidade de Ensino em que for lotado, manifestando interesse em participar do processo;
- Comparecer ao local utilizando máscara.

2. **Realização das assembleias:**

As assembleias presenciais, para escolha dos representantes de cada classe, ocorrerão:

LOCAL: Teatro Centenário

DATA: **03.09.2020**

Considerando que a votação será secreta, serão realizadas quantas reuniões forem necessárias para que todos os inscritos possam participar, de forma que não ultrapasse a quantidade máxima permitida de 50 (cinquenta) pessoas por vez.

Ao final de cada reunião, será lavrada ata onde constará o total de votos apurados e assinada por todos os participantes.

Ao final de todas as reuniões, os votos serão somados, o resultado registrado e publicado.

No dia 31/09 será divulgado o horário específico de todos os inscritos, que deverá estar compreendido entre:

08h30min às 12h - Representantes dos professores da educação básica pública

14h às 17h - Representantes dos servidores técnico-administrativos da educação básica pública

3. **Condições extraordinárias para realização de assembleias presenciais:**

Devido a inviabilidade de realização das reuniões por meio de comunicação eletrônica ou remota, as mesmas ocorrerão presencialmente, no entanto, a fim de conter a disseminação e transmissão do coronavírus, serão cumpridas as seguintes normas:

- Espaço (Teatro Centenário) para reunião com capacidade de acomodação de 50 (cinquenta) pessoas cumprindo o distanciamento e demais normas sanitárias vigentes;
- Higienização adequada dos equipamentos de uso comum;
- Limpeza, com produtos saneantes, em todas as superfícies que são tocadas com frequência antes e após cada reunião;
- Intensificação nos procedimentos de limpeza e desinfecção do ambiente;
- Utilização de Equipamento de Proteção Individual - EPI, por todos os envolvidos no processo;
- Higienização das mãos com álcool gel a 70% (setenta por cento).

4. Competências e atribuições do CACS-Fundeb:

Além do acompanhamento e controle social dos recursos do FUNDEB, ainda são funções do Conselho do Fundeb:

- Supervisionar a realização do censo escolar;
- Ajudar na elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;
- Instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de contas; e
- Acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE.

5. Considerações Gerais:

- Serão escolhidos por votação secreta, 02 representantes de cada categoria, na condição de tutelar e suplente, para que, após nomeação e posse, assumam na maior brevidade possível, os trabalhos inerentes à suas competências e atribuições;
- Será considerado eleito titular, de acordo seu respectivo segmento, o candidato que obtiver maior número de votos e o segundo mais votado como suplente, na ordem de classificação;
- Em caso de empate prevalecerá o candidato mais idoso;
- Os membros eleitos serão nomeados por ato do chefe do poder executivo e iniciarão seus mandatos com a promulgação do ato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Praça Luís Eduardo Magalhães, 84
CEP: 46.310-000 - JACARACI - BA
TELEFONE: (77) 3466-2155 – FAX: (77) 3466-2151
E-MAIL: sec.educ@hotmail.com

6. Considerações Finais:

As medidas transitórias que se fizerem necessárias serão tomadas pela Secretaria Municipal de Educação, publicadas e oficialmente comunicadas ao CACS-Fundeb.

Jacaraci – Bahia, 20 de agosto de 2020.

ALEXANDRE DIJAN COQUI
Secretário Municipal de Educação